RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 499/2017
Autor: Vereador Tiago Correia
Ementa*: "*Dispõe sobre a remoção de veículos abandonados nas vias públicas no âmbito do Município da cidade de Salvador."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

- A título de informação referente ao processo legislativo, projetos de lei dessa natureza tramitou na Câmara de Salvador, a partir dos Projetos de Lei nº 454/2011, 84/2013, 331/2013 e 488/2013, este último do mesmo ora subscritor da atual proposição em análise, sendo que todos os outros não estão mais em tramitação, em razão da aplicação do art. 153 da Resolução nº 910/91 – Regimento Interno. Assim, não existe mais proposição anterior em tramitação relacionado a esta matéria consignado na epígrafe.

Sala das Comissões, em 11 de outubro de 2017.

Wagner Amorim F. de Souza
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa